



## DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO – SIMPLES NACIONAL

Empresa: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº: 21.868.248/0001-49  
Optante do Simples Nacional desde: 10/02/2015  
Período: 07/2023 A 06/2024

RECEITA BRUTA ACUMULADA ÚLTIMOS 12 MESES (RBT12): R\$ 4.331.629,02  
ENQUADRAMENTO: 6ª FAIXA (De 3.600.000,01 a 4.800.000,00)  
ALÍQUOTA (ALIQ): 33,00%  
VALOR A DEDUZIR (PD): R\$ 828.000,00

**CÁLCULO DA ALÍQUOTA EFETIVA (AE):**  $\{[(RBT12 \times ALIQ) - PD] / RBT12\}$

$$AE = \{[(4.331.629,02 \times 0,33) - 828.000,00] / 4.331.629,02\}$$

$$AE = \{[1.429.437,58 - 828.000,00] / 4.331.629,02\}$$

$$AE = 601.437,58 / 4.331.629,02$$

$$AE = 0,13884 \text{ ou } 13,88\%$$

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos				
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	5,00%*
GR	7,42794%	2,98506%	2,853162%	0,617838%	2,50%**

\* Quando a Alíquota Efetiva for superior a 12,50% o ISS será fixo em 5,00%

\*\* Aplicado o desconto de 50% previsto no código tributário municipal do Crato/CE – Local da obra (Lei Municipal nº 3.332/2017)

### Alíquotas a serem adotadas:

COFINS: 2,85%  
PIS: 0,62%  
ISS: 2,50%

Juazeiro do Norte/CE, 10 de julho de 2024

**WALTER LUIZ  
DOS SANTOS**

Assinado digitalmente por WALTER LUIZ DOS SANTOS  
DN: C=BR, S=CE, L=JUAZEIRO DO NORTE,  
O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33952032000146,  
OU= Pessoa Jurídica A1, OU=ARALTERNATIVE,  
OU=Autoridade Certificadora SERPROACF,  
CN=WALTER LUIZ DOS SANTOS  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: atestado  
Data: 2024-07-10 10:52:19  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Walter Luiz dos Santos

CPF: 060.475.303-97

CRC: 0059459-CE

Contador

Rua Manoel Lopes Bezerra, 15 - Lagoa Seca

Juazeiro do Norte - Ce

grlocacaomaquinas@gmail.com

88 9.8121-7848

Cnpj: 21.868.248/0001-49

# APÓLICE DIGITAL



**junto**  
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **11/07/2024 8:58:15**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423484**

Proposta: **4643752**

Controle Interno (Código Controle): **645944469**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423484**

### DADOS DO SEGURADO: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC

CPF/CNPJ: 11.552.755/0001-15 Rua Vicente Alencar Oliveira - Mirandão, N.º 1, SN , Crato - CE

### DADOS DO TOMADOR: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 21.868.248/0001-49 R MANOEL LOPES BEZERRA 15 SL B, SALA B, LGA SECA - CEP: 63.040-100 - JUAZEIRO DO NORTE - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
  
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423484**  
 Proposta: **4643752**  
 Controle Interno (Código Controle): **645944469**  
 Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423484**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 63.027,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 63.027,00	11/07/2024	12/10/2024
Multas e Penalidades	R\$ 63.027,00	11/07/2024	12/10/2024

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	18/07/2024	22141713	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0423484  
Proposta: 4643752  
Controle Interno (Código Controle): 645944469  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750423484



**junto**  
SEGUROS

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº93001/2024**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

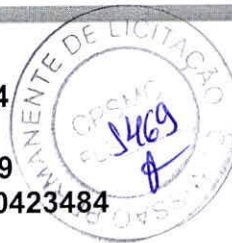
**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0423484  
Proposta: 4643752  
Controle Interno (Código Controle): 645944469  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750423484



**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0423484  
Proposta: 4643752  
Controle Interno (Código Controle): 645944469  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750423484



**junto**  
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### **4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### **5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0423484  
Proposta: 4643752  
Controle Interno (Código Controle): 645944469  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750423484



**junto**  
SEGUROS

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

**II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

**III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

**IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

**V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde**

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0423484  
Proposta: 4643752  
Controle Interno (Código Controle): 645944469  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750423484



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0423484  
Proposta: 4643752  
Controle Interno (Código Controle): 645944469  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750423484



**junto**  
SEGUROS

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.**

**12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0423484**  
Proposta: **4643752**  
Controle Interno (Código Controle): **645944469**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750423484**



**junto**  
SEGUROS

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

**XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

**XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.





## PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC.

**Processo:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 93001/2024  
**Data e Hora de Abertura:** 14 de junho de 2024 às 09:00 horas  
**RAZÃO SOCIAL:** GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS LTDA;  
**ENDEREÇO:** Rua Manoel Lopes Bezerra, nº 15, Sala B, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.040-100;  
**CNPJ Nº:** 21.868.248/0001-49  
**Telefone:** (88) 3571-6948 / (88) 99794-1720  
Banco do Brasil - Agência N.º: 1598-9 - Conta Corrente n.º: 38672-3  
**E-mail:** [grlocacaomaquinas@gmail.com](mailto:grlocacaomaquinas@gmail.com)  
**Responsável pela assinatura do Contrato:** Giordano Pereira Sampaio  
**CPF do Responsável:** 010.614.513-48

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA E ATENDER NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC.

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 979.822,33 (Novecentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 06 (seis) Meses

### Observações:

- Declaro que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I – Projeto Básico do edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.
- Segue em anexo Orçamento Detalhado, Composições de Preços Unitários, Composições de BDI e Encargos Sociais, e Cronograma Físico-Financeiro da proposta.
- Segue em anexo Garantia da Proposta.

**Juazeiro do Norte/CE, 10 de julho de 2024**



Documento assinado digitalmente  
**GIORDANO PEREIRA SAMPAIO**  
Data: 10/07/2024 21:15:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital  
por ERLON TEIXEIRA  
MENDONÇA:00  
MENDONCA:00209580305  
Dados: 2024.07.11  
09:03:02 -03'00'

209580305

**GIORDANO PEREIRA SAMPAIO**  
Representante Legal

**ENG. ERLON TEIXEIRA MENDONÇA**  
Responsável Técnico  
CREA-CE RNP nº 0609263692

**Rua Manoel Lopes Bezerra, 15 - Lagoa Seca**

**Juazeiro do Norte - Ce**

**[grlocacaomaquinas@gmail.com](mailto:grlocacaomaquinas@gmail.com)**

**88 9.8121-7848**

**Cnpj: 21.868.248/0001-49**





Rua Manoel Lopes Bezerra, 15 - Lagoa Seca

Juazeiro do Norte - Ce

grlocacaomaquinas@gmail.com

88 9.8121-7848

Cnpj: 21.868.248/0001-49



### RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA	DATA :	05/07/2024	BDI :	20,11%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, S/N, MIRANDÃO, CRATO, CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	108,35%	85,51%
CLIENTE:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM	103,10%	61,99%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	109,22%	65,88%
		Composições Priorias	PROPRIA	0,00%	0,00%

1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 33.114,00	3,38%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 35.137,18	3,59%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 17.391,48	1,77%
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 118.223,82	12,07%
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 4.676,75	0,48%
6	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 60.864,39	6,21%
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 72.558,23	7,41%
8	COBERTURA	R\$ 68.988,85	7,04%
9	REVESTIMENTO	R\$ 133.294,96	13,60%
10	PISOS	R\$ 162.902,14	16,63%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELFÔNICA/LÓGICA	R\$ 71.217,23	7,27%
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 6.132,21	0,63%
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 13.115,58	1,34%
14	INSTALAÇÕES SPDA	R\$ 13.268,29	1,35%
15	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	R\$ 48.864,03	4,99%
16	INSTALAÇÕES PROTENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 1.764,60	0,18%
17	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	R\$ 1.116,28	0,11%
18	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 44.910,46	4,58%
19	POÇOS E CAIXAS	R\$ 7.880,95	0,80%
20	PINTURA	R\$ 48.876,82	4,99%
21	IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR	R\$ 3.645,91	0,37%
22	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 11.878,17	1,21%
	VALOR BDI TOTAL:	R\$ 164.050,23	16,74%
	VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 815.772,10	83,26%
	VALOR TOTAL:	R\$ 979.822,33	100,00%



Documento assinado digitalmente  
GIORDANO PEREIRA SAMPAIO  
Data: 10/07/2024 21:18:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIORDANO PEREIRA SAMPAIO  
Representante Legal

ERLON TEIXEIRA Assinado de forma digital  
MENDONCA:002 por ERLON TEIXEIRA  
09580305 MENDONCA:00209580305  
Dados: 2024.07.11  
09:04:37 -03'00'  
ENG. ERLON TEIXEIRA MENDONÇA  
Responsável Técnico  
CREA-CE RNP nº 0609263692





Rua Manoel Lopes Bezerra, 15 - Lagoa Seca  
 Juazeiro do Norte - Ce  
 grlocacaoomaquinas@gmail.com  
 88 9.8121-7848  
 Cnpj: 21.868.248/0001-49

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA	<b>DATA :</b>	05/07/2024	<b>BDI :</b>	20,11%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, S/N, MIRANDÃO, CRATO,CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	108,35%	65,51%
<b>CLIENTE:</b>	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC	SETOP	2024/01 - Central SEM DESONERAÇÃO	103,10%	61,99%
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	109,22%	65,86%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>							<b>R\$ 27.570,00</b>	<b>R\$ 33.114,00</b>
1.1	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 275,70	R\$ 331,14	R\$ 27.570,00	R\$ 33.114,00
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 29.255,07</b>	<b>R\$ 35.137,18</b>
<b>2.1</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA</b>							<b>R\$ 15.529,33</b>	<b>R\$ 18.654,04</b>
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 143,11	R\$ 171,89	R\$ 858,66	R\$ 1.031,34
2.1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	483,19	R\$ 7,14	R\$ 8,58	R\$ 3.449,98	R\$ 4.145,77
2.1.3	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	SINAPI	M2	134,46	R\$ 83,45	R\$ 100,23	R\$ 11.220,69	R\$ 13.476,93
<b>2.2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>							<b>R\$ 13.725,74</b>	<b>R\$ 16.483,14</b>
2.2.1	CP-10534167	DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRA CARIRI	Composições Próprias	M2	445,68	R\$ 4,98	R\$ 5,98	R\$ 2.219,49	R\$ 2.665,17
2.2.2	COM-15060724	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO SEM REAPROVEITAMENTO	Composições Próprias	UN	3,00	R\$ 432,43	R\$ 519,39	R\$ 1.297,29	R\$ 1.558,17
2.2.3	C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	482,00	R\$ 12,95	R\$ 15,55	R\$ 6.241,90	R\$ 7.495,10
2.2.4	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 478,08	R\$ 574,22	R\$ 2.390,40	R\$ 2.871,10
2.2.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	24,38	R\$ 29,99	R\$ 36,02	R\$ 731,16	R\$ 878,17
2.2.6	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	24,38	R\$ 34,68	R\$ 41,65	R\$ 845,50	R\$ 1.015,43
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>							<b>R\$ 14.479,36</b>	<b>R\$ 17.391,48</b>
<b>3.1</b>	<b>ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES</b>							<b>R\$ 7.345,38</b>	<b>R\$ 8.822,61</b>
3.1.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	23,01	R\$ 103,30	R\$ 124,07	R\$ 2.376,93	R\$ 2.854,85
3.1.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	85,12	R\$ 58,37	R\$ 70,11	R\$ 4.968,45	R\$ 5.967,76
<b>3.2</b>	<b>ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>							<b>R\$ 7.133,98</b>	<b>R\$ 8.568,87</b>
3.2.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	80,93	R\$ 88,15	R\$ 105,88	R\$ 7.133,98	R\$ 8.568,87







Rua Manoel Lopes Barros, 15 - Lagoa Seca

Juazeiro do Norte - Ce

griocacaomaquinas@gmail.com

88 9.8121-7848

Cnpj: 21.868.248/0001-49

<b>4</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>							<b>R\$ 98.439,86</b>	<b>R\$ 118.223,82</b>
<b>4.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>							<b>R\$ 39.669,15</b>	<b>R\$ 47.641,96</b>
4.1.1	C3604	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/TIJ. FURADO, C/ ARG. MISTA C/CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	11,51	R\$ 365,07	R\$ 438,49	R\$ 4.201,96	R\$ 5.047,02
4.1.2	C0837	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO	SEINFRA	M3	2,13	R\$ 411,27	R\$ 493,98	R\$ 876,01	R\$ 1.052,18
4.1.3	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	16,20	R\$ 76,18	R\$ 91,50	R\$ 1.234,12	R\$ 1.482,30
4.1.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	32,39	R\$ 395,24	R\$ 474,72	R\$ 12.801,82	R\$ 15.376,18
4.1.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	32,39	R\$ 172,20	R\$ 206,83	R\$ 5.577,56	R\$ 6.699,22
4.1.6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.313,01	R\$ 9,76	R\$ 11,72	R\$ 12.814,98	R\$ 15.388,48
4.1.7	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	223,65	R\$ 9,67	R\$ 11,61	R\$ 2.162,70	R\$ 2.596,58
<b>4.2</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>							<b>R\$ 58.770,71</b>	<b>R\$ 70.581,86</b>
4.2.1	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	58,73	R\$ 73,82	R\$ 88,67	R\$ 4.335,45	R\$ 5.207,59
4.2.2	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	60,82	R\$ 139,34	R\$ 167,36	R\$ 8.474,66	R\$ 10.178,84
4.2.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	28,44	R\$ 395,24	R\$ 474,72	R\$ 11.240,63	R\$ 13.501,04
4.2.4	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	28,44	R\$ 291,06	R\$ 349,59	R\$ 8.277,75	R\$ 9.942,34
4.2.5	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	SINAPI	M2	19,57	R\$ 136,92	R\$ 164,45	R\$ 2.679,52	R\$ 3.218,29
4.2.6	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	19,57	R\$ 18,81	R\$ 22,59	R\$ 368,11	R\$ 442,09
4.2.7	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.876,59	R\$ 9,76	R\$ 11,72	R\$ 18.315,52	R\$ 21.993,63
4.2.8	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	525,24	R\$ 9,67	R\$ 11,61	R\$ 5.079,07	R\$ 6.098,04
<b>5</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>							<b>R\$ 3.893,63</b>	<b>R\$ 4.676,75</b>
5.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	100,70	R\$ 29,78	R\$ 35,77	R\$ 2.998,85	R\$ 3.602,04
5.2	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	5,40	R\$ 165,70	R\$ 199,02	R\$ 894,78	R\$ 1.074,71
<b>6</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>							<b>R\$ 50.674,72</b>	<b>R\$ 60.864,39</b>
<b>6.1</b>	<b>ALVENARIA DE ELEVAÇÃO</b>							<b>R\$ 34.601,93</b>	<b>R\$ 41.559,54</b>
6.1.1	C3533	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM	SEINFRA	M2	886,32	R\$ 39,04	R\$ 46,89	R\$ 34.601,93	R\$ 41.559,54

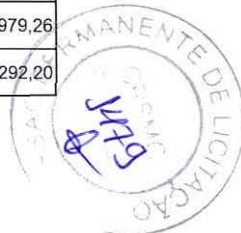






Rua Manoel Lopes B...ra, 15 - Lagoa Seca  
 Juazeiro do Norte - Ce  
 grlocacaomaquinas@gmail.com  
 88 9.8121-7848  
 Cnpj: 21.868.248/0001-49

6.2	VERGAS E CHAPIM							R\$ 9.494,56	R\$ 11.403,78
6.2.1	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	32,22	R\$ 120,86	R\$ 145,16	R\$ 3.894,11	R\$ 4.677,06
6.2.2	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	37,20	R\$ 48,75	R\$ 58,55	R\$ 1.813,50	R\$ 2.178,06
6.2.3	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	37,20	R\$ 45,93	R\$ 55,17	R\$ 1.708,60	R\$ 2.052,32
6.2.4	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	7,20	R\$ 38,79	R\$ 46,59	R\$ 279,29	R\$ 335,45
6.2.5	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	7,20	R\$ 38,02	R\$ 45,67	R\$ 273,74	R\$ 328,82
6.2.6	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	29,64	R\$ 29,34	R\$ 35,24	R\$ 869,64	R\$ 1.044,51
6.2.7	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	13,68	R\$ 47,93	R\$ 57,57	R\$ 655,68	R\$ 787,56
6.3	DIVISÓRIAS							R\$ 6.578,23	R\$ 7.901,07
6.3.1	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	23,22	R\$ 283,30	R\$ 340,27	R\$ 6.578,23	R\$ 7.901,07
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS							R\$ 60.409,74	R\$ 72.558,23
7.1	ESQUADRIAS METÁLICAS E VIDROS							R\$ 39.865,01	R\$ 47.881,91
7.1.1	C4501	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 690,99	R\$ 829,95	R\$ 4.145,94	R\$ 4.979,70
7.1.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	3,36	R\$ 681,16	R\$ 818,14	R\$ 2.288,70	R\$ 2.748,95
7.1.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	32,60	R\$ 352,50	R\$ 423,39	R\$ 11.491,50	R\$ 13.802,51
7.1.4	CP-58066468	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3.00X2.40)m	Composições Próprias	CJ	2,00	R\$ 3.207,40	R\$ 3.852,41	R\$ 6.414,80	R\$ 7.704,82
7.1.5	102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.659,24	R\$ 1.992,91	R\$ 4.977,72	R\$ 5.978,73
7.1.6	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	11,20	R\$ 675,24	R\$ 811,03	R\$ 7.562,69	R\$ 9.083,54
7.1.7	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	10,00	R\$ 109,25	R\$ 131,22	R\$ 1.092,50	R\$ 1.312,20
7.1.8	102182	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 823,94	R\$ 989,63	R\$ 1.647,88	R\$ 1.979,26
7.1.9	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	0,80	R\$ 304,10	R\$ 365,25	R\$ 243,28	R\$ 292,20







Rua Manoel Lopes B...ra, 15 - Lagoa Seca

Juazeiro do Norte - Ce

grlocacaomaquinas@gmail.com

88 9.8121-7848

Cnpj: 21.868.248/0001-49

7.2	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>							<b>R\$ 20.544,73</b>	<b>R\$ 24.676,32</b>
7.2.1	C1988	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m	SEINFRA	UN	23,00	R\$ 827,09	R\$ 993,42	R\$ 19.023,07	R\$ 22.848,66
7.2.2	C1986	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 760,83	R\$ 913,83	R\$ 1.521,66	R\$ 1.827,66
8	<b>COBERTURA</b>							<b>R\$ 57.440,52</b>	<b>R\$ 68.988,85</b>
8.1	<b>ESTRUTURA DE AÇO</b>							<b>R\$ 16.271,22</b>	<b>R\$ 19.541,90</b>
8.1.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	456,80	R\$ 35,62	R\$ 42,78	R\$ 16.271,22	R\$ 19.541,90
8.2	<b>TELHAS</b>							<b>R\$ 24.041,38</b>	<b>R\$ 28.874,33</b>
8.2.1	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	456,80	R\$ 52,63	R\$ 63,21	R\$ 24.041,38	R\$ 28.874,33
8.3	<b>OUTROS ELEMENTOS</b>							<b>R\$ 17.127,92</b>	<b>R\$ 20.572,62</b>
8.3.1	C5202	CUMEEIRA ONDULADA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M	45,00	R\$ 77,77	R\$ 93,41	R\$ 3.499,65	R\$ 4.203,45
8.3.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	77,35	R\$ 115,79	R\$ 139,08	R\$ 8.956,36	R\$ 10.757,84
8.3.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	12,55	R\$ 60,33	R\$ 72,46	R\$ 757,14	R\$ 909,37
8.3.4	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	111,50	R\$ 35,11	R\$ 42,17	R\$ 3.914,77	R\$ 4.701,96
9	<b>REVESTIMENTO</b>							<b>R\$ 110.969,93</b>	<b>R\$ 133.294,96</b>
9.1	<b>ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS</b>							<b>R\$ 60.925,67</b>	<b>R\$ 73.185,21</b>
9.1.1	A0056	EXECUÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - 1:4 ESP=2CM P/PAREDE DE ALVENARIA COM ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 5 METROS	Composições Próprias	M2	1.771,61	R\$ 34,39	R\$ 41,31	R\$ 60.925,67	R\$ 73.185,21
9.2	<b>ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS</b>							<b>R\$ 33.891,51</b>	<b>R\$ 40.706,82</b>
9.2.1	C4447	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	280,35	R\$ 110,86	R\$ 133,15	R\$ 31.079,60	R\$ 37.328,60
9.2.2	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	280,35	R\$ 10,03	R\$ 12,05	R\$ 2.811,91	R\$ 3.378,22







Rua Manoel Lopes B...ra, 15 - Lagoa Seca

Juazeiro do Norte - Ce

grlocacaomaquinas@gmail.com

88 9.8121-7848

Cnpj: 21.868.248/0001-49

9.3	<b>ACABAMENTOS PARA TETOS</b>							<b>R\$ 12.886,39</b>	<b>R\$ 15.479,82</b>
9.3.1	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	436,20	R\$ 27,34	R\$ 32,84	R\$ 11.925,71	R\$ 14.324,81
9.3.2	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023	SINAPI	M	366,67	R\$ 2,62	R\$ 3,15	R\$ 960,68	R\$ 1.155,01
9.4	<b>PEITORIL</b>							<b>R\$ 3.266,36</b>	<b>R\$ 3.923,11</b>
9.4.1	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	37,00	R\$ 88,28	R\$ 106,03	R\$ 3.266,36	R\$ 3.923,11
10	<b>PISOS</b>							<b>R\$ 135.626,17</b>	<b>R\$ 162.902,14</b>
10.1	<b>PISOS INTERNOS</b>							<b>R\$ 81.175,34</b>	<b>R\$ 97.501,53</b>
10.1.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	404,65	R\$ 44,01	R\$ 52,86	R\$ 17.808,65	R\$ 21.389,80
10.1.2	C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	SEINFRA	M2	404,65	R\$ 105,31	R\$ 126,49	R\$ 42.613,69	R\$ 51.184,18
10.1.3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	404,65	R\$ 10,03	R\$ 12,05	R\$ 4.058,64	R\$ 4.876,03
10.1.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	17,50	R\$ 73,78	R\$ 88,62	R\$ 1.291,15	R\$ 1.550,85
10.1.5	C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO ( L- T- U )	SEINFRA	M	352,47	R\$ 29,69	R\$ 35,66	R\$ 10.464,83	R\$ 12.569,08
10.1.6	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	28,20	R\$ 175,12	R\$ 210,34	R\$ 4.938,38	R\$ 5.931,59
10.2	<b>PISOS EXTERNOS</b>							<b>R\$ 54.450,83</b>	<b>R\$ 65.400,61</b>
10.2.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	310,30	R\$ 26,57	R\$ 31,91	R\$ 8.244,67	R\$ 9.901,67
10.2.2	101858	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	SINAPI	M2	482,00	R\$ 28,33	R\$ 34,03	R\$ 13.655,06	R\$ 16.402,46
10.2.3	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	379,03	R\$ 42,68	R\$ 51,26	R\$ 16.177,00	R\$ 19.429,08
10.2.4	C1863	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M2	132,98	R\$ 49,61	R\$ 59,59	R\$ 6.597,14	R\$ 7.924,28
10.2.5	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	SINAPI	M2	47,50	R\$ 111,93	R\$ 134,44	R\$ 5.316,68	R\$ 6.385,90
10.2.6	C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	SEINFRA	M2	22,00	R\$ 202,74	R\$ 243,51	R\$ 4.460,28	R\$ 5.357,22

